DECRETO Nº 2526, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999.

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO PELO ART. 1º, DO DECRETO Nº 2514, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de setembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município